Carreira, Wilson Cepaldi, Cristóvão Fernandes Filho, Gilberto Gil e Geraldo Melo. Não havendo no legal para continuação dos trabalhos o Sr. Presidente encerrou a reunião por falta de quorum".

Valdir Lima
Sebastião Ferreira
Geraldo de Sá Cavalcante
Gilberto Gil
Antônio Fernandes Filho
Geraldo Melo
Wilson Cepaldi
José Conêgo
José Nava

— x — x — x — x — x — x — x —

Ata da primeira reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e cinco. Aos primeiro dia do mês de fevereiro do ano em curso, reuniram-se na sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Dr. Valdir Lima, Sebastião Ferreira, Gilberto Gil, Wilson Cepaldi, Cristóvão Fernandes Filho, Geraldo Melo, Antônio Luiz dos Reis, José Conêgo, José Cornélio, José Nava e Luiz Fonseca. A mesa foi composta e funcionaram respectivamente, os titulares, Dr. Valdir Lima e Sr.

ntura foi aprovada por aqueles vereadores
u a subscreveram. Feita a leitura
o expediente, nele constou: convite do
verno do Estado de Mn. Gerais para inau
guração do sistema de abastecimento de
água - Copasa/MG -, nos cidades de Ri-
nha, Varginha e morada nova de
minas; comunicação do Deputado Jesse de
Paula; resposta do Secretário de Estado
o Interior e Justiça, resposta do Pre-
idente da C.P.I.; resposta do Secretário
e Estado de Obras Públicas e Corres-
pondência Expedida: 176, 177, 178 e 178A e
29/75. Neste entrada na Secretaria
roposição do Vr. Cristóvão Fernandes
ilho no sentido de ser enviado ofício
o Sr. Prefeito solicitando seja estudada
ossibilidade de enviar a Câmara Mu-
ro, concedendo direitos a vencimentos
e apresentadoria a Esposa do finado
ey Florisbino, e ainda Projeto de Lei
) autoria do Vr. Chefe do Executivo Mu-
icipal nº. 0 29/75, que "Autoriza a
ssinatura de Convênio com o Estado
e Minas Gerais e dá outras provi-
dências" e o 30/75, que "Autoriza a
oncessão dos Serviços de Abastecimento
e água à Companhia de Saneamento
e Minas Gerais - Copasa/MG e dá
utras providências", cujas cópias re-
pectivas foram distribuídas aos
ilustres Vereadores presentes. Usaram

os Resolução, uma de autoria do Vx. Jrd
o Rudo que "Concede o Título de Cidadão
Carmense ao Sr. Inácio Antônio Abreu Cor
ra de Moraes" e, outra, de autoria
o Vx. Leônidas de Souza Lima que "Con
ede o Título de Cidadão Carmense ao
n. Cel. Manoel Soares Correa". No IV mo
mento da primeira parte o Sr. Presidente
u ao uso que dessa entrada na
essão hoje, Projetos de Resolução con
edendo Título de Cidadão Carmense
o Sr. Inácio Antônio Abreu Correa de
oraes e Ten. Cel. Manoel Soares
orreia, após estão à disposição dos
es. Vx. que queiram subscrevê-
os. Uma também entrada na Mesa
ra pedido de renovação de licença
or 1(um) ano do Vx. Vereador dos Santos
az. A licença, solicitada a Presi
dência, vence no dia 28/8/75. A
ssa já dispõe em Janeiro favorável
unicada as 12 horas. A seguir, a mesma
ssa à deliberação dos Srs. Vereadores
ara que tenham conhecimento, para que
enhuma das bancadas fique des
ada. Após o pedido de renovação
e licença foi submetido à delibe
ação do plenário sendo aprovado
or 11(onze) votos dos Senhores Vere
ores presentes. Dada pelo Sr. Presi
ente, da palavra, que é o Suplente
o Vx. Denunciado. Responde o Vx.

Gilberto, que se encontra presente na Ca
sa. Dando assim a presidência com
dou o Vr. Gilberto Gil para tomar
assento na bancada do m.d.b so
licitando a secretaria que providen
ciasse o livro de presença para que
o Vr. Gilberto Gil o assinasse o que
foi feito. Em seguida disse o Sr
Presidente que estão na semana da
Pátria participou de uma reunião
4ª feira p. passada a convite do Pre
feito tendo sido decidido que a Cas
participará nas comemorações cívicas
no andamento das bandeiras, dia
7 domingo, as 18:00 horas na Praça
da Bandeira. Indagou dos lideranças
se os Srs. Vres, como aconteceu em 1973
gostariam de participar do desfile,
o que deve ser decidido hoje, para
notificar aos organizadores do Des
file que deverão localizar a posição
da Câmara, para o desfile. Respon
deram os Líderes José Francisco da
Silva e Wilson Cupertino do m.d.b que
nas bancadas participarão do Des
file. Finalmente disse o Sr. Presidente
que gostaria de deixar consignados
em Ata "nossas congratulações e ardente
esperanças à Pátria Brasileira, no de-
correr do setembro de 1975 quando a
nação hermana da América Latina come
mora o 153º Aniversário de vida inde

nossos olhos, a grandeza continental
ça. Nossa, o Brasil - a tradição de
eus índios - a infância de seus
ilhos. - o idealismo de seus jovens.
o trabalho de seu povo. - a gran-
eza de suas matas. - a mestiçagem
e sua raça. - a riqueza de seu folclore.
- o esporte de seu povo. - a beleza de
uas construções. - a glória de seus
tletas. - a religiosidade de seus
ilhos. - a esperança de seu povo, en-
fim, todos juntos, o hino nacio
nal Brasileiro. Louvado os Srs. Jose A-
ntônio e Wilson Cupaldi, respectiva-
mente, líderes da Arena e do M.D.B na
Câmara a despedaçarem as Bandeiras
do Brasil e de Minas, quando ao ar
ouvia-se nas mãos com cabo da Polícia
e Militar. Peço à todos alguns
momentos positivos, no mesmo de
esta 2ª fase, 1º de Setembro de 1975.
Eles se sempre deliberam, mas resolvem,
o de vez em quando". "As fontes vão
mudar mas a água é a mesma".
Procura o povo e encontrará a verda
e". Ernestinho usou da palavra e Vx
lências de Nenza Lima, Augusto Ma
ue, em homenagem à Páscoa e ao
ia do Soldado, apresentou a Peça
Drama Revolução que conta o Título
e Liberdade dedicado ao Sr. Cel. Manoel
ançon Correa Cd. Comandante do

Sr Presidente que se alguns dos Srs. vereadores quiser fazer uso da palavra em sondação à Ordem do Dia para fazer uso da palavra nesta parte dos trabalhos. Registro os Líderes das bancadas do PMDB que oportunamente poderão. Pela ordem o Vereador pede licença para se retirar do plenário, o que foi concedido. Dando o primeiro momento da segunda parte - Ordem do Dia - foi procedida a chamada, registrando a presença dos seguintes vereadores: Valdir Luiz Ramos de Souza, Sebastião Ferreira, José Amauri Coelho, Luiz Fonseca, José Gomes, Pedro Luiz dos Reis, Geraldo Inácio Antônio Fernandes Velho, Gilberto Gil e Wilson Cerqueira. Finalizando os trabalhos nesta parte, o Sr. Presidente, submeteu à deliberação do plenário em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 014/95. Usou da palavra o Vereador Luiz Ramos de Souza a todos os Srs. Vereadores para votar o Projeto. Também usou da palavra o Vereador Sebastião Ferreira Fonseca que, mantém sua posição inicial votando a favor do Projeto em pauta. Com a palavra o Vereador Luiz Ramos de Souza pergunta aos Srs. Vereadores se estão de acordo

deferindo cinco minutos de suspensão da
reunião para que possa fazer um requ
erimento que apresentará à Casa. Reaberta
a reunião, procedida a chamada registrou-
se a presença dos Vrs. Vereadores Luiz dos Reis,
José Fontana, José Nunes, Luiz Fernando Pe-
reira, José Arruda, Sebastião Ferreira,
Waldir Cani, Ubirajara de Souza Lima,
Nilson Cupaioli, Gilberto Gil Cristóvão
Fernandes Filho e Geraldo Ávila Dias. Inse-
rindo-se com os trabalhos o Sr. Presidente
submeteu ao plenário requerimento
do Vr. Luiz Fernando no sentido que o
projeto de nº 014/75, seja sustado, até
hoje, no sentido de se adiar a 2ª discu-
são sobre o Projeto de nº 014/75 nos
termos do art. 190 item VII combinado
com o art. 195, do Regimento Interno,
com o objetivo de se solicitar ao Sr.
Chefe do Executivo Municipal a comuni-
cação de uma Comissão de alto
nível, com pelo menos cinco técni-
cos, para se examinado a matéria
constante do supra mencionado Pro-
jeto de Lei. Usou da palavra o Vr.
Ubirajara Lima, argumentando dizendo do
requerimento, pois é interesse público e
um de encontro ao Regimento Interno
votará contra o requerimento que a-
cabará com a tramitação do Projeto na
Casa, que é de competência para o povo
não podem acatar tal requerimento

Sem data. Inclusive, em reunião anterior
do seu proposito Luiz Jonicle, relou
contra a um requerimento do Vr.
Sebastião Ferreira no mesmo sentido.
Inquiriu o Vr. Luiz Jonicle que seu re-
querimento visava dar condições a
casa de prosseguir com o trabalho
pois este Projeto tem trazido muita
polêmica na casa. Submetido a votação
o requerimento recebeu 6 (seis) votos
favoráveis contra 6 (seis) votos desfa-
voráveis. Inquiriu o Sr. Presidente que
antes de dar seu voto de minerva
gostaria de conversar com a Liderança
Vice-Liderança da bancada daí
pediu tudo à reunião suspensa
por alguns minutos. Reaberta a
reunião e procedida nova chamada
registrou-se a presença dos mesmos
vereadores. O Sr. Presidente deu seu
voto de minerva favorável ao re-
querimento do Vr. Luiz Jonicle sen-
do o mesmo aprovado por 7 (sete) contra
6 (seis) votos. Pela ordem, disse o Vr.
Edu da bancada do Povo nos
casa, pois Francisco, que 5ª feira
próxima, estarão com o Sr. Prefeito
Municipal para estudos sobre o
assunto, solicitando a formação
de uma Comissão de Vereadores para
estudos do Projeto 014/75, cujos re-
sultados levarão à Casa na próxima
reunião. Usando da palavra o Vr.

uiz fonseca agradece a Presidente em
exercício de minha ausência ao requerimento de sua autoria. Com a palavra
ra, disse o Vr. Wilson Depaoli que
ve o Art. 20 § 2º do Regimento Interno
não permite tal requerimento, em
exercício da Presidência em que
ntão se baseou para aceitar o
requerimento, e, Também, o Art.
95, do Regimento nada diz sobre
retirada da pauta do Projeto. Lo
ogo em o Vr Presidente que segundo
a Liderança da Bancada, houve a
uas adiamento da Vª discussão
o Projeto Lei nº 014/75, por uma
emana. Disse o Vr Depaoli que
caso de recurso, e o fará contra
a mesa. Segue o Vr. Presidente que
seu voto foi consciente, pois deveria
ouvir as, consultar a Liderança da
sua Partido. Em seguida o ofício
do Executivo solicitando análises
mais profundas sobre o Projeto,
os técnicos sobre o assunto, para
solução definitiva deste problema.
Com a palavra o Vr. José Santana
que subscreveu as palavras do
Vr. José Francisco, agradecendo tam
bem, o voto de minha do Presidente
em a palavra o Vr. Loiza Lima ar-
gue que o Vr. Luiz fonseca disse
que são inconstitucionais, gostaria

incompetente, pois lá muito é vereador nesta casa e nunca se viu tal fato como o acontecido hoje. Se vereador fosse este requerimento jamais poderia ter sido aprovado. Se existem outro, anterior, no mesmo sentido ao que foi reprovado. O Projeto é lógico, continua o Vr. Jorge Lima. Não se julga perdedor por votar claramente em uma reivindicação de diversos de funcionários. Não tem nada de perder votação como acontece hoje na casa. Daí se julga incompetente, apenas quis acatar um desejo do eleitorado que objetivava atender reivindicações do povo da cruz. O requerimento veio mostrar a incompetência do Vr. Luiz Gonzaga que anteriormente repetiu um requerimento idêntico e hoje, ao mudo, solicitou o adiamento do Projeto. Nada diz a Presidência mas pode ser o Presidente convencido de seus deveres, não de intervenção em voto contrário ou favorável. Ora vale, apenas os interesses do Projeto que visam beneficiar os contribuintes. Finalizou argumento que não se julga incompetente foi quando votou nota contra determinado assunto. Disse o Sr. Presidente que vereador desempatou a 1ª vez vai outro e no mérito do Projeto ainda

notou para a ausência na casa, de
um que houvesse coincidência de
ponto de vista entre a Presidência
e o M.D.B. Hoje dou um voto cons-
ciente e preso com uma bancada
que é a do Partido também. To-
dicta que na quinta-feira o Vi-
ríder e Vice-Líder da bancada da
Arena, se conduzam até o gabinete
do Sr. Prefeito no intuito de solu-
cionar, definitivamente este proble-
ma. Várias pessoas procuraram
a Presidência, no intuito de
reprovação deste Projeto. Se nenhum
vereador, fundamentadamente tecni-
camente, acatá-lo e votará favora-
vel na matéria em tela. Com
a palavra o Sr. Sebastião Ferreira
Disse que na política o que vale
é o voto dito porque na oportunidade
em que apresentou em requeri-
mento nos mesmos termos foi
rejeitado; não entendendo o porque hoje,
outro, no mesmo partido foi aprova-
do. Em seguida o Sr. Presidente
submeteu em 1ª discussão e votação
requerido - se manteve aprovado de
2/3, o Projeto Resolução que "Concede
Título de Cidadão Taubaté, ao Sr. Sebas-
tião Roque de Menezes" o qual foi
aprovado, unanimemente por 11 votos
dos Senhores Vereadores presentes. Em vo-

2ª votação, exigindo-se, também, maioria qualificada de 2/3. No 2º momento da 2ª parte - Trabalho das Comissões, o Sr. Presidente nomeou uma Comissão Especial composta pelos Vrs. Pedro Luiz dos Reis e José Cornélio - Acena e Cristovão Fernandes Filho - sob, para lerem um Parecer nos Projetos Resolução que "Concede Título de Cidadão Tauaense ao Sr. Francisco Antônio Alves Correia de Medeiros" e que "Concede o Título de Cidadão Tauaense ao Ten. Cel. Manoel Soares Correia" tendo que lhes foi concedida vistas pelo prazo de 15 (quinze) dias para lerem os referidos Pareceres. Por solicitação dos membros das Comissões Permanente da Casa a reunião foi suspensa por alguns minutos para que eles pudessem lerem seus pareceres nos Projetos em pauta. Retirada a reunião após os procedidos nova chamada que registrou a presença dos Vereadores: Valdir Gil, Ilomidas de Souza Lima, Pedro Fernandes, José Cornélio, José Francisco, Wilson Cipriano, Gilberto Gil e Geraldo Melo e Cristóvão Fernandes Filho, usou da palavra, pela ordem, o Vr. José Francisco solicitando, por escrito prorrogação dos trabalhos, a qual submetida à deliberação do Plenário foi aprovada unanimemente por 11 votos, e apresentou requerimento nos seguintes

Ofícios: "Ranchos, 1º de setembro de 1975". Exmo Sr. Sylvio Hamann de Castro D.D. Prefeito Municipal de Ranchos - MM. Senhor Prefeito: Os Vereadores, Líder e Vice-Líder da Bancada da Arena na Câmara Municipal de Ranchos solicitam de V. Exª a fineza de nos receber, no próximo dia 4, às 14 horas, para uma troca de sugestões a respeito do Projeto de Lei nº 04/75, de vossa autoria. Ensejo de ensejo esta momento cordiais saudações. (a) José Francisco e José Santana". Em seguida o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário o Parecer em forma de Resolução, da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 1974. Pela ordem, o Vr. Vereador Melo solicitou licença para se retirar do plenário, o que foi concedido. Submetido à votação o parecer supra, em forma de Resolução foi aprovado por 10 (dez) votos dos Vereadores Srs. presentes, contatando-se maioria qualificada de 2/3. Em. tempo, se faz vista que o Art. 179, §2º do Regimento Interno estabelece que o Projeto de Resolução constante do Parecer emitido pela Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas sobre a Prestação de Contas do Sr. Prefeito referente ao [illegible]

dolando-se na sua discussão e votação as normas que regulam a tramitação do Projeto Lei de Uso e Ocupação do Solo", assim sendo nos termos do § 4º, do artigo 174, uma vez que foi o mesmo aprovado por 11 (onze) votos dos senhores vereadores presentes e não havendo emendas sua discussão e votação isto é, do Parecer na forma de Resolução equivalente aos termos do Regimento, à 1ª discussão e votação. Nestes termos encaminho o Projeto Resolução à deliberação do plenário, na próxima reunião ordinária em 2ª discussão e votação (segundo art. 174 § 4º), exigindo-se maioria qualificada de 2/3, conforme os artigos 210 e 211 do Regimento Interno. Encaminhado com os trabalhos o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário um a um os vereadores aprovados pela Comissão de Serviços Públicos nos Projetos nºs 05175, que dá nome à Escola Rural de Cumuruxatiba. 21/75, que "concede Comenda Honorífica ao 3º B.P.M." "que" dá denominação à Rua de Santos Dumont" que "Dá" denominação à Rua de Cumuruxatiba" que "Dá denominação a Rua de Silvio Gonçalves de Mattos" os quais foram aprovados por uma

vereadores presentes. Tendo sido postos à deliberação do plenário, os vetos expedidos pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas nos seguintes projetos: o 23/75, 024/75, 025/75, o 26/75, o 28/75, que "dá nova redação à lei municipal nº 752 de 15/09/69, os quais foram aprovados por unanimidade, 10 (dez) votos dos 10 vereadores presentes, tendo os projetos encaminhados à Comissão de Serviços Públicos Municipais cujos membros deram pareceres favoráveis os quais, submetidos à deliberação do plenário, um a um, foram aprovados unânimemente por 10 (dez) votos. Em seguida foram submetidos à deliberação, os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça, nos projetos: Projeto Resolução nº 002/75: "que dá denominação à Rua de Caetano Vieira"; o 29/75 e o 30/75, os quais foram aprovados por unanimidade 10 (dez) votos tendo o projeto Resolução nº 002/75, foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que deram pareceres favoráveis tendo o Vereador Caetano solicitado vistas do processo de lei. Os projetos que "dá denominação à Rua de Caetano Vieira" foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais que

u Vereador pela aprovação, o qual sub-
metido à deliberação do plenário
oi aprovado por unanimidade, bem
omo o nº 29/75, que recebeu aprovação
unânime (10) votos. Encaminhado à
Comissão de Serviços Públicos Mu-
nicipais, o Projeto Lei nº 030/75, mere-
ce a palavra o Vr. Luiz Fornadi, membro
a Comissão solicitando vistas do
rojo de lei, a qual foi concedida.
ncaminhado à Comissão de Finanças,
rçamento e Tomada de Contas, está
em Vereador pela aprovação no Projeto
ei nº 029/75, o qual submetido à
eliberação do plenário foi aprova-
do unânimemente por 10 (dez) votos.
m seguida o Sr. Presidente submeteu
ei à deliberação do plenário, o Vere-
or aprovado pela Comissão de Finan-
as, Orçamento e Tomada de Contas
a Prestação de Contas do Presidente
a Câmara Municipal de Caxias
eferente aos exercícios de 73/74, o
ual foi aprovado unânimemente
os 10 votos. este Projeto resta na
ssária numeração, em forma de Re-
olução aprovada pela, disse, elabo-
ada pela Comissão competente a
ual para submetida em 2ª discus-
são e votação, foi analisada com
Prestação de Contas do Executivo.
ubmetido os Vereadores aprovados pela

reção que "concede título de cidadão
Póvoense ao Sr. Carlos Ferreira Vieira"
"concede título de cidadão Povoense
o Sr. João de Sousa Veloso" foram
provados unanimemente por 10 (dez)
tos, voltando estes projetos à 1ª
iscussão e votação, na próxima reu
nião, exigindo-se maioria qualifi-
ada de 2/3. Também foi submetido
a deliberação do plenário o pare-
xarado pela Comissão Especial no
projeto lei que "Concede o título
e Cidadão Povoense ao Sr. Cel. Ma-
nuel Soares Correia, o qual foi
provado por 10 (dez) votos favo-
s assinaturas de dois vereadores
a mencionada Comissão demon-
olher-se a assinatura do Vr. Pedro
iz dos Reis caso concorde com o
arecer no portanto. Caso contrário
ue o Vr. Pedro de Sousa Janeiro
eu reparado. Este projeto volta
a 1ª discussão e votação na pró-
xima reunião exigindo-se maio-
ria qualificada de 2/3. Após
o Sr. Presidente que houve lapso
e uma parte, relativamente ao
rojeto Resolução que "concede Tí-
ulo de Cidadão Povoense, ao Se-
bastião Roque de Menezes". Após
ua ao plenário que o projeto
xaminado após uma única dis-

esentes, segundo o que estatui o §1º
o artigo 196 do Regimento Interno
erá submetidas ao plenário apenas
na 2ª discussão dito, na 2ª hota.
ão for anulado já dem o que esta
elece o art. 247, §5º, item III do
egimento Interno. Pela ordem
ncou da palavra o Vr. Sebastião
ueira, após justificativa, solic-
tou seja formada uma Comis-
ão da Casa para estudos junto
quem de direito visando a
mplantação na Barra de uma
ábrica de tratores. Disse o Sr. Pre-
idente que a oportuna a lem-
rança solicitando às lideranças
e ambos os partidos que nati-
quem a questão o que foi
eitado pelos líderes Jair Juan-
o - Arena e Wilson Delgado -
db. Foi formada a seguinte co-
issão mista, para tratar do
unto: Sebastião Barbosa - mdb,
n nome da Mesa; Jair Amaro
Luiz Gonzaga - Arena e Wilson
elgado - mdb. Pela ordem, o
r. José Santana, solicitou vista
lo prazo de lei, para o Projeto
º. 022/75 e que "contém a Justi-
ão de Contas do F.P.M." do Exercí-
o/1974". Nada mais havendo a
ratar o Sr. Presidente declarou

a próxima reunião: 1ª discussão e votação dos Projetos: 005/75, 021/75, 023/75, 024/75, 025/75, 026/75, 028/75, 029/75, que "Dá denominação à Escola Rural de [illegible]"; "Institui a Contribuição de Melhoria Municipal de Roças, Exercício 1973/1974"; que "Autoriza Concessão Administrativa do 8º BPM"; que "Dá denominação à Rua de Santos Dumont"; que "Dá nova Redação à Lei Municipal nº 652, de 05/09/69"; que "Dá denominação à Rua de Severiano Hercult"; que "Dá denominação à Rua Rua de José Caetano Vieira"; "que Dá denominação à Rua de Silvio Gonçalves de Mattos"; que "Concede Título de Cidadão Caratinguense ao Prof. João de Deus Velucci"; que "Concede o Título de Cidadão Caratinguense ao Sr. Santos Ferreira Lima". que "Concede Título de Cidadão Caratinguense ao Sen. Manoel Soares Coelho" e a votação do Projeto Resolução que "Concede o Título de Cidadão Caratinguense ao Sr. Sebastião Roque de Queiroz" e encerrou a presente sessão convocando os Srs. Vereadores para a próxima a realizar-se, dia 8 (oito) do corrente mês, no mesmo local e horário de costume. — x — x — x

Waldy Dias
Heloísio Tenório

Ata da segunda reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ramos, da sessão legislativa de mil novecentos e setenta e cinco. Aos oito dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na sala de Reuniões do Legislativo Ramense os seguintes vereadores: Dr. Valdir Cini, Leônidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira, Wilson Crepaldi, Cristóvão Fernandes Filho, Osvaldo Melo, Hilton José Dantas, José Neves, Luiz Gomide, José Santana, José Cornélio, Gilberto Gil, Pedro Luiz dos Reis e José Amâncio. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares, respectivamente, Dr. Valdir Cini e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Feita a leitura do expediente dele constou: correspon-